



Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A

CNPJ/MF 03.467.321/0001-99

NIRE 51.300.001.179

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Energisa Mato Grosso - Distribuidora de Energia S/A ("Companhia"), em observância à Instrução CVM nº 358/02 e alterações posteriores, vem informar aos acionistas e ao mercado em geral que, em 07 de maio de 2015, resgatou antecipadamente a totalidade das 100 (cem) debêntures remanescentes da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em treze séries, para distribuição pública com esforços restritos de colocação da Companhia ("2ª Emissão"), referentes à 1ª série ("Debêntures Série CDI").

O valor unitário pago por cada debênture resgatada foi equivalente ao saldo do valor nominal unitário acrescido da atualização das Debêntures Série CDI, da remuneração calculada *pro rata temporis* desde a última data de pagamento da remuneração até a data de resgate antecipado, calculada nos termos do item 4.9 da Escritura da 2ª Emissão, perfazendo, assim, o montante total de R\$ 34.930.694,54 (trinta e quatro milhões, novecentos e trinta mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) pelo resgate antecipado das 100 (cem) Debêntures Série CDI.

A Companhia informa que com o resgate antecipado das Debêntures Série CDI não restam mais debêntures da 2ª Emissão em circulação.

Cuiabá, 07 de maio de 2015.

Maurício Perez Botelho
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores